



Publicação	16/10/2023
Publicado(a) em	16/10/2023
Edição nº	3423
Campo do Brito/SE	16/10/2023
Funcionário(a)	

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 326/2023  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**Concede avanço vertical por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 302/2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a professora, **VANDERLEIA LEITE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.168.375-\*\*, Nível II Classe "E", avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a classe "G" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de outubro de 2023.

  
MARCELL MOACYR RIBEIRO SOUZA  
Prefeito Municipal

  
PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS  
Secretária Municipal de Educação